Terça-feira 14 de Maio de 1968 — I Série — Número 115

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 23 377:

Cria um lugar de escrivão de direito e outro de escriturário de 1.ª classe na secretaria judicial da comarca do Barreiro.

Portaria n.º 23 378:

Cria três lugares de escriturário de 2.ª classe no quadro da Repartição Judicial da Relação de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 23 379:

Manda abonar mensalmente à Embaixada de Portugal em Karachi, além das importâncias mensais mencionadas na Portaria n.º 23 274, duas quantias destinadas a ocorrer ao pagamento de salários do pessoal assalariado.

Aviso:

Torna público ter-se procedido à troca em Lisboa dos instrumentos de ratificação da Convenção entre a República Portuguesa e o Reino dos Países Baixos sobre Segurança Social, assinada na Haia a 12 de Outubro de 1966 e aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 48 117.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 48 385:

Mantém para o período de vigência do III Plano de Fomento os quadros complementares para as construções escolares e para as construções hospitalares, funcionando nos Serviços Provinciais de Obras Públicas e Transportes de Moçambique e a eles subordinados, criados pelo artigo 15.º do Decreto n.º 43 041.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 23 380:

Determina que seja elevado para a duodécima parte do movimento anual de cada importador o quantitativo da reserva permanente de algodão em rama mencionada na alínea *d*) do artigo 15.º do Decreto n.º 27 702.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 23 377

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, sejam criados um lugar de escrivão de direito e outro de escriturário de 1.ª classe na secretaria judicial da comarca do Barreiro.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1968. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio de Almeida Costa.*

Portaria n.º 23 378

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, sejam criados três lugares de escriturário de 2.ª classe no quadro da Repartição Judicial da Relação de Lisboa.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1968. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio de Almeida Costa.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 23 379

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela verba do n.º 1) do artigo 26.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, sejam abonadas mensalmente à Embaixada de Portugal em Karachi, além das importâncias mensais mencionadas na Portaria n.º 23 274, de 18 de Março de 1968, as quantias a seguir indicadas, destinadas a ocorrer ao pagamento de salários do pessoal assalariado:

	Libras
Empregado (desde 1 de Fevereiro de 1968)	9-00-00
Servente (desde 1 de Maio de 1968) . . .	8-00-00
	17-00-00

(*a*) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Karachi serão abonados no mês de Dezembro dois meses de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Maio de 1968. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira.*

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que no dia 1 de Maio de 1968 se procedeu à troca, em Lisboa, dos instrumentos de ratificação da Convenção entre a República Portuguesa e o Reino dos Países Baixos sobre Segurança Social, assinada na Haia a 12 de Outubro